



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

OF. N° 232/2015-GP
DERRUBADAS, 03 DE AGOSTO DE 2015.

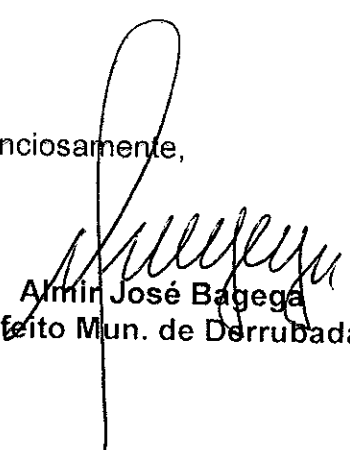
ILMO. SR.
VER. MARCOS ANTONIO BIDIN
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
DERRUBADAS-RS

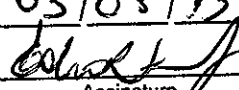
Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa, o PROJETO DE LEI N° 036/2015, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a entidade associativa do Município de Derrubadas.

Segue em anexo exposição de motivos ao referido projeto de Lei.

Atenciosamente,


Almir José Bagega
Prefeito Mun. de Derrubadas

Câmara de Vereadores de Derrubadas
PROTOCOLO RECEBIDO EM
03/08/15
 Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI N° 036/2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a entidade associativa do Município de Derrubadas.

Senhor Presidente,

Constitui grata satisfação cumprimentá-lo cordialmente, extensivo aos demais pares desse legislativo, ao tempo em que encaminhamos para apreciação o Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a repassar auxílio financeiro a entidade associativa do Município de Derrubadas.

A quantia a ser repassada será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a **Associação Comercial e Industrial de Derrubadas - ACI**, inscrita no CNPJ nº 02.815.200/0001-28, com sede na Av. Porto Alegre s/nº, centro na cidade de Derrubadas/RS.

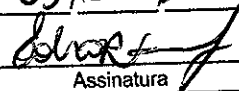
O recurso a ser repassado servirá para auxiliar a ACI nas despesas com a premiação do Programa de Incentivo ao Comércio local a ser desenvolvido pela referida entidade.

A importância do incentivo instituído com base na presente Lei justifica-se na medida em que possibilitará o aumento da circulação de recursos na cidade, valorizando o comércio de Derrubadas e possibilitando, por consequência, o aumento do índice de participação do retorno do ICMS do município de Derrubadas.

Este Projeto de Lei vem ao encontro do interesse público e a possibilidade de concessão de subsídios para entidades legalmente constituídas está previsto tanto no Plano Plurianual, quanto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Diante disso, esperamos a aprovação deste projeto de lei


ALMIR JOSÉ BAGEGA
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Derrubadas PROTOCOLO RECEBIDO EM 03/08/15  Assinatura
--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PROJETO DE LEI Nº 036, DE 03 AGOSTO DE 2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a entidade associativa do Município de Derrubadas.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo de Derrubadas a conceder auxílio financeiro em dinheiro, para a **Associação Comercial e Industrial de Derrubadas**, inscrita no CNPJ nº 02.815.200/0001-28, com sede na Av. Porto Alegre s/nº, Centro na cidade de Derrubadas/RS.

Artigo 2º - O recurso a ser repassado para a entidade discriminada no artigo anterior destina-se, exclusivamente, a custear despesas com a premiação do programa de incentivo ao comércio local a ser desenvolvido pela ACI.

Artigo 3º - O valor do auxílio discriminado no artigo primeiro será de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Parágrafo único: A entidade deverá realizar prestação de contas referente ao recebimento do auxílio concedido com base na presente lei, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento do recurso, sob pena de devolução da quantia recebida.

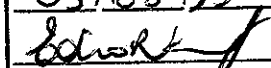
Artigo 4º - O recurso para a cobertura da presente Lei correrá à conta da Secretaria Municipal de Turismo.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

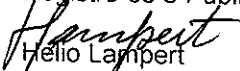
Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 dias do mês de agosto de 2015.


ALMIR JOSÉ BAGEGA
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Derrubadas PROTOCOLO RECEBIDO EM 03/08/15  Assinatura
--

Registre-se e Publique-se

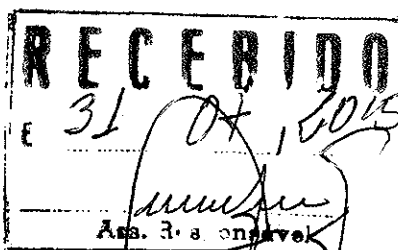

Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos



Ofício Nº 004/2015

Derrubadas, 29 de Julho de 2015.

Ilustríssimo Sr. Almir José Bagega
Prefeito Municipal
De Derrubadas RS



REGISTRADO	
SOB Nº _____	
LIVRO _____	
Nº _____	FLS. _____
DERRUBADAS ____/____/____	
_____ Assinatura	

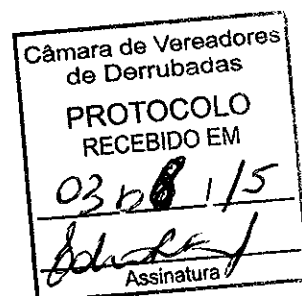
Prezado Senhor, vimos pelo presente cumprimentá-lo e na oportunidade expor alguns dados da ACI de Derrubadas, conforme contato anterior, para fins de análise de possibilidade de firmarmos parceria em prol da realização da Campanha de Prêmios 2015 da Associação Comercial e Industrial de Derrubadas.

Tendo por base os dados apresentados em anexo, gostaríamos da possibilidade de contarmos com um auxílio financeiro no valor de R\$ 3.000,00 para realização da Campanha de Prêmios 2015. A referida campanha será realizada entre todas as empresas associadas da ACI e integradas ao comércio derrubadense. Serão sorteados dois vales compras por empresa no valor de R\$ 150,00 e R\$ 100,00; distribuídas cauteladas nas compras realizadas no comércio local de acordo com critérios de publicidade e relacionamento com o cliente nas características de cada empresa.

Certos de vosso interesse em agregar, através da administração pública uma valorização ao comércio local, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos e desde já contamos com vossa atenção a esta solicitação.

Elenir F. Barassuol
Elenir Barassuol

Presidente ACI de Derrubadas



DADOS ESTATISTICOS ACI DERRUBADAS PARA BASE DE PROJETO DE SOLICITAÇÃO DE
PARCERIA

- a) 24 EMPRESAS ASSOCIADAS A ACI, COM PARTICIPAÇÃO ATIVA: CAMAPANHAS, REUNIÕES E CURSOS.
- b) EMPREGOS DIRETOS GERADOS: 129 , INDIRETOS 26.
- c) FAMILIAS ENVOLVIDAS: 179
- d) PESSOAS ENVOLVIDAS DIRETAMENTE 537.
- e) MÉDIA DE VALORES SALARIAIS: R\$ 112.220,00 APROXIMADAMENTE/MÊS(ANO R\$ 1.458.860,00) (média entre recebimento de salário mínimo, salário regional e menos de um salário nos gerados indiretamente.
- f) TRIBUTAÇÃO GERADA? (PREFEITURA)
- g) ENVOLVIMENTO DESTAS FAMILIAS NOS SEGMENTOS ESCOLAS, IGREJAS, CONSELHOS, COMUNIDADES, ASSOCIAÇÕES, ETC.
- h) HISTORICO DE VALORIZAÇÃO DO MUNICIPIO: DENTRE AS EMPRESAS HJ ATIVAS, 10 INICIARAM SUAS ATIVIDADES COM A INSTALAÇÃO DO MUNICÍPIO OU MESMO ALGUMAS ANTES. OUTRAS COM HISTÓRICO MAIS RECENTE, MAS COM UMA PARTICIPAÇÃO NÃO MENOS IMPORTANTE.
- i) ATIVIDADES AGREGADAS IMPORTANTES QUE SE AQUI NÃO EXISTISSEM LEVIARIAM MAIS DE NOSSOS RECURSOS PRA OUTRAS CIDADES; FALTAM AINDA DETERMINADAS ATIVIDADES ESPECIFICAS MAS ESTAMOS SERVIDOS DO BÁSICO.
- j) PERSISTÊNCIA DOS PROPRIETÁRIOS NOS PERÍODOS DE CRISE, CONFIABILIDADE DO APOIO ADMINISTRATIVO.
- k) PREOCUPAÇÃO DA ACI NO SENTIDO DAS PARCERIAS PARA ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTO, EVOLUÇÃO CONSTANTE DE SERVIÇOS NAS EMPRESAS E MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DE NOSSA POPULAÇÃO.
- l) AMPARO FINANCEIRO PARA A SUSTENTABILIDADE PRÓPRIA DAS PESSOAS ENVOLVIDAS, SEM DEPENDENCIA DO FLUXO DE AUXILIO DO MUNICIPIO, ESTADO OU UNIÃO EXCLUSIVAMENTE.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.815.200/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/01/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE DERRUBADAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACI DERRUBADAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO AV PORTO ALEGRE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 98.528-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DERRUBADAS	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **28/07/2015** às **08:49:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar